



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1189/2024 Coelho Neto - MA, 12/03/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. CARINA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 040.937.083-55, do Cargo de Provisão em Comissão de Coordenadora Técnica de Atendimento às Pessoas com Deficiência, desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 12 de março de 2024.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº018/2023 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria n° 174/2024
Coelho Neto - MA, 12 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 262/2018 do IPSMCN.

SUMÁRIO

1 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

- PORTARIA

2 - IPREV

- PORTARIAS

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria n° 003/2024 - SEMASC

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/718> - Volume 3 N°1189/2024



RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 167 de 15 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos integrais, ao servidor público municipal, JAFÉ ARAÚJO PONTES, inscrito no CPF nº 236.732.733-53, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços Gerais, matrícula nº 10276-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Coelho Neto/MA, conforme disposição legal no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário Base (auxiliar de serviços gerais), R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), Quinquênio (20%) R\$ 190,80 (cento e noventa reais e oitenta centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 1.144,80 (mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), que serão reajustados nos termos do art. art. 40, § 8º da CF/88 e art.82 da Lei Municipal nº 599/2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente do IPSMCN
Portaria nº 009/2023

Portaria nº 175/2024

Coelho Neto - MA, 12 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 485/2003, e o que consta no Processo nº 097/2010 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 162 de 13 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntaria com proventos proporcionais, a servidora pública

municipal, TEREZA BASTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 024.324.243-36 ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 1022-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto/MA, conforme disposição legal nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º, § 3º e § 17, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art, 1º, caput, e V 5º da Lei Federal nº 10.887/04 e nas disposições da Lei Municipal nº 485/2003.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário Base (auxiliar de serviços diversos), R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), Quinquênio (10%) R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art.40 da Lei Municipal nº 485/2003.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente do IPREVCN
Portaria nº009/2023

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

